



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.736

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Setembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.434, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Civil Luiz Gustavo de Souza, localizada no Município de Cubati, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Civil Luiz Gustavo de Souza, localizada no Município de Cubati, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.435, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Proteção do Meio Ambiente e da Natureza Natural – ASMANN, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

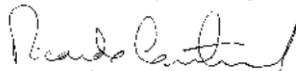
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Proteção do Meio Ambiente e da Natureza Natural – ASMANN, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.436, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Reconhece de Utilidade Pública a ONG ETEV - Educar Para o Trânsito – Educar para Vida, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG ETEV – Educar Para o Trânsito – Educar para Vida, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.437, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de imóveis que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 17, I, “c”, c/c o Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, a permutar imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, em João Pessoa – PB, com inscrição municipal nº 52.002.0347,

com 8,50ha (oito hectares e meio), com as seguintes limitações: ao norte, com a antiga Estrada da Penha; ao sul, com a Av. Hilton Souto Maior; a leste, com a Rua Projetada; a oeste, com a Aldeia SOS do Brasil, por imóvel pertencente à Futura Administração de Imóveis Ltda, localizada na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, Ernesto Geisel, em João Pessoa – PB, com inscrição municipal nº 39.001.0556, com 4,32ha (quatro hectares e trinta e dois ares), com as seguintes limitações: ao norte, com a Rua Pedro Patrício de Sousa; ao sul, com o imóvel nº 333; a leste, com a Rua Petrólio Figueiredo; a oeste, com a Av. Waldemar G. Naziazeno.

**Parágrafo único.** O imóvel recebido por permuta pelo Poder Executivo destina-se a abrigar instalações de equipamentos públicos da área de segurança e defesa social do Estado.

Art. 2º Após avaliação dos imóveis feita pela Comissão Permanente de Avaliação do Estado, pertencente à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, em havendo diferença pecuniária em favor do Poder Executivo, esta deverá ser paga, acrescida de valor igual a, no mínimo, 100% (cem por cento) daquela, a título de doação, em bens, obras, serviços ou valor pecuniário, que integrarão o patrimônio estadual.

**Parágrafo único.** Os bens, obras, serviços ou valor pecuniário a que se refere o caput deste artigo deverão ser revertidos para ações de segurança pública e defesa social da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.406 de 08 de setembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III, e 4º, inciso I, da Lei nº 9.386, de 16 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1977/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	56.000,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

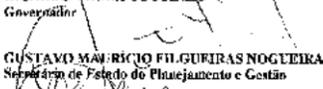
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE-FENART	3390	70	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACELY ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.407 de 08 de setembro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1941/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.964,73 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais, setenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

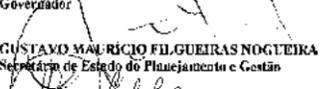
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	90	11.964,73
<b>TOTAL</b>			<b>11.964,73</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0036/2008, Registro CGE 0870142-3, firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACELY ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 382/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.019.548-5/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCOS FERNANDO DA SILVA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.952-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 386

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037332-1,

**RESOLVE** prorrogar o afastamento do servidor **IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA**, Professor, matrícula nº 157.089-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Tecnologia Agroalimentar, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 387

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037207-4,

**RESOLVE** prorrogar o afastamento do servidor **IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA**, Professor, matrícula nº 145.526-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Tecnologia Agroalimentar, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 388

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016235-8,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, do servidor **ANDERSON PEREIRA URTIGA**, Economista, matrícula nº 93.391-1, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 389

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016232-3,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor **JORGE FREITAS DO AMARAL**, matrícula nº 83.849-7, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 390

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018880-2,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, da servidora **ELMA JOAQUINA DE ALMEIDA FALCÃO**, matrícula nº 73.235-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 391

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11015870-9,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, da servidora **CELEIDA MARIA DE BARROS FRANCA SOARES**, matrícula nº 148.310-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 392

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018884-5,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor **DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA**, matrícula nº 600.006-1, lotado na Companhia de Habitação Popular - CEHAP, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 393

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

ções que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018876-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do Conde/PB, da servidora **MARIA ELISETE DE LIMA MELO**, matrícula nº 121.494-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 394** João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018621-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **AVANILDO GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 92.124-6, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 395** João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018756-3,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa/PB, da servidora **NAHYA MARIA LYRA CAJÚ**, matrícula nº 720.144-3, lotada na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 396** João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016298-6,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB/ Hospital Universitário Lauro Wanderley, da servidora **RIEVANI DE SOUSA DAMIÃO**, Médico, matrícula nº 160.626-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 052/DEREH/GS** EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 07/ 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos inclusos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos de **DISPONIBILIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOT.	PARCELER	DESPACHO
10.002.729-6	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	083.108-5	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEAD	251/2011/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
10.016.694-6	MADIA LUCIA CASTOR NOBREGA	137.995-0	AGENTE ATIV. ADMINISTR.	SEAD	250/2011/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 192 /2011** EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 09 /2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** o Processo abaixo relacionado **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** a seguinte servidora.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11019585-0	79.918-1	ROSANGELA FREIRE DO VALE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 193 /2011** EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 09 /2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11017816-2	111.383-6	CARLOS ALBERTO GOMES	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11012899-9	77.712-9	ANA RISELBA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
11017323-6	128.096-1	PAULO DE TARZEM MOREIRA DINIZ	SEAD	Secretaria de Estado do Governo
11014903-3	79.918-1	ROSANGELA FREIRE DO VALE	SEAD	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11017742-8	131.258-8	MARIA MARQUES MACIEL	SEE	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
11017742-8	88.772-2	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	SEE	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretária de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 457-2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2011**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00143058-3	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	60	07/04/2011 a 05/08/2011
SEDS	00075835-3	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA	30	05/07/2011 a 04/08/2011
SFF	00129904-2	CELIA MARIA MÁXIMO DOS SANTOS	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SEI	00085994-0	CLEIDIONES LUCAS VIEIRA	30	29/03/2011 a 27/04/2011
RFDAP	00097286-0	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEE	00088958-4	EDNEUZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEE	00128836-1	ELIETE PEREIRA GOMES	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEIE	00078587-2	FR. FABÍO DINIZ	30	02/04/2011 a 01/05/2011
SEE	00062721-1	EVA MARIA G. DE VASCONCELOS	30	22/03/2011 a 20/04/2011
SECS	00160174-1	FRANCILÍDIA HELENA SILVA DIOS DE LIMA	20	30/03/2011 a 18/04/2011
SFF	00090258-8	FRANCISCA LEÔNÍCIO DOS SANTOS	30	30/03/2011 a 28/04/2011
SEE	00084224-9	FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS	30	11/04/2011 a 10/05/2011
RFDAP	00087027-5	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	30	24/03/2011 a 22/04/2011
SEE	00145424-7	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEE	00157053-6	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEE	00143613-9	GILSON FERREIRA DA SILVA	30	28/03/2011 a 26/04/2011
SEDH	00138478-4	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SFF	00135297-1	JOSEVICH DE ARAUJO PEREIRA	30	14/03/2011 a 12/04/2011
SEI	00147376-9	LEONILDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	30	28/03/2011 a 26/04/2011
SEE	00128901-2	LUZIA SOARES FERREIRA	60	30/03/2011 a 28/05/2011
SEE	00129897-0	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	30	25/03/2011 a 23/04/2011
SEE	00158877-0	MARIA APARECIDA DE MELO D. DE OLIVEIRA	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	00089088-4	MARIA DE FATIMA COELHO DE MELO	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SEE	00136232-0	MARIA DENISE DE ARAUJO LIMA	30	24/03/2011 a 22/04/2011
SEE	00085046-1	MARIA DO CARMO LUCAS DA SILVA	60	07/04/2011 a 05/06/2011
SEI	00084086-0	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	35	18/02/2011 a 16/03/2011
SEE	00093052-8	PAULO FERREIRA DA SILVA	60	17/03/2011 a 15/05/2011
SEE	00134278-2	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	30	25/03/2011 a 23/04/2011
SEE	00092956-7	VERA LUCIA RUFINO DE SOUZA	15	04/04/2011 a 03/04/2011
SEUS	00185718-8	WAGNER BARROS TORQUATO	30	21/03/2011 a 19/04/2011

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 458-2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2011**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00146408-4	ANIL DA CRUZ MARRIQUES	30	11/04/2011 a 10/05/2011
SEDS	00135883-4	BERTO LUIZ GOMES FILHO	90	09/04/2011 a 07/07/2011
SI-UIS	00078918-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	90	07/04/2011 a 05/07/2011
SEI	00146817-7	CARLOS EUGENIO BARRETO A. ROCHA	15	10/03/2011 a 28/03/2011
SES	00167937-6	CASSIANA CADRAL MARQUES	30	02/04/2011 a 01/05/2011
SEDS	00133182-6	CITYDE CARMEN SOARES C. JHA	15	30/03/2011 a 13/04/2011
SEE	00101785-3	DINAIL CARVALHO M. DAMASCENO	30	15/03/2011 a 14/04/2011
SES	00091447-9	EVA ARRUDA DE MACAÍ HAFS	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	00124808-5	G. VANIEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	09/04/2011 a 08/05/2011
SEDS	00160034-8	IVANY ERNESTO DE ANGRADE JUNIOR	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SFF	00160141-5	IVANY ERNESTO DE ANGRADE JUNIOR	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SEE	00054003-0	IVONILCE PEDRO DOS SANTOS	15	04/04/2011 a 19/04/2011
SEE	00080927-6	JOSE RENATO RIBEIRO DE SOUZA	30	22/03/2011 a 20/04/2011
SEE	00136254-7	JOSEFA SANTANA DE AQUIAR	15	11/04/2011 a 25/04/2011
SEE	00085219-2	LEONARDO GAMA DE LIMA	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	001427114-0	LIZONE DE NOSSIMINTO CAVALCANTE	30	08/04/2011 a 07/05/2011
SEE	00855793-7	LUCIA DE FATIMA ALEXANDRINO	15	12/04/2011 a 28/04/2011
SI-F	00880577-7	MARCIA CRISTINA NUNES ALVES	15	11/04/2011 a 26/04/2011
SEE	00144005-3	MARIA DAS JORES JUSTO	30	23/03/2011 a 21/04/2011
SEE	00134148-7	MARIA DE FATIMA DE ABRANTES GUEDES	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	00136505-3	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30	31/03/2011 a 29/04/2011
SES	00084085-0	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	15	14/03/2011 a 28/03/2011
SES	00074813-7	MARIZETE GOMES DA SILVA	60	14/02/2011 a 14/05/2011
SEE	00867981-3	MONIQUE SANTOS DA SILVA	15	30/03/2011 a 13/04/2011
SEAD	0012767-5	OZENI BARBOSA DA SILVA	30	30/03/2011 a 28/04/2011
SEE	00162619-7	PETRUS XAVIER BEZERRA ALVES	15	04/04/2011 a 18/04/2011
SEIE	00139005-6	ROGERIA DE FATIMA D. RODRIGUES	30	25/03/2011 a 23/04/2011
SES	00181524-6	SILVANIA DE OLIVEIRA COSTA	15	04/04/2011 a 18/04/2011
SEE	00090135-7	SOLANGE DE CARVALHO BRITO	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SES	00181705-2	SUZANA CRISTINA A. REZERRA	30	04/04/2011 a 03/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 455-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER	00074425-2	ANA MARIA DORSES DE MIRANDA	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SEE	00720217-1	ARFELZA VIEIRA DE LUCENA	60	17/02/2011 a 11/04/2011
SCC	00730764-1	DEJANE VIEIRA DA SILVA	60	31/01/2011 a 31/03/2011
SEE	00712886-8	ESTELINA MARIA S. DE SOUSA	30	22/02/2011 a 23/03/2011
SEE	00744293-4	EJALIA ELISA SANTOS B. POLARI	90	02/02/2011 a 02/05/2011
SFPIAG	00074536-7	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	10/02/2011 a 10/05/2011
SES	00748855-2	FLAVIA COELHO DE OLIVEIRA	30	04/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00080515-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	60	05/02/2011 a 05/05/2011
SEDS	00737284-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	30/01/2011 a 28/02/2011
SEE	00074072-1	JOAC BATISTA DE QUEIROZ	60	05/02/2011 a 05/04/2011
SEDH	00737887-9	JOAC BATISTA P. PIMENTA	60	07/02/2011 a 07/05/2011
SFAP	00075002-6	JOSE BARBOSA DOS S. FILHO	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SCC	00762515-2	JULIANA KARLA DE O. E SILVA	60	07/01/2011 a 31/03/2011
SFF	00737805-2	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00742529-3	MARIA DE LOURDES NETA	60	04/02/2011 a 04/04/2011
SEE	00092651-5	MARIA GLAUCIA DE F. MALZAS	60	10/02/2011 a 10/04/2011
SEE	00746325-3	MARIA HELENA DA SILVA	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00754132-8	MARIA ILZA DE MORAES	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SFF	00093176-4	MARILENE SILVA CARDOSO	60	29/01/2011 a 29/03/2011
SCC	00744287-2	MARCO O GLEUSON CAVALCANTE	30	22/02/2011 a 23/03/2011
SEE	00728509-2	NEISE NERY DE LUNA F. SOARES	60	02/02/2011 a 02/04/2011
SEAP	00067035-2	OTAVIANO RAMALHO M. SOBRINHO	90	20/01/2011 a 19/04/2011
SES	00767800-1	REKATA DAVIAS DA CUNHA ALENCAR	30	04/02/2011 a 05/03/2011
SEE	00733880-3	ROGERIA NOBREGA DE SA ROCHA	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SES	00061378-8	ROSIENE GOMES DA SILVA	60	05/02/2011 a 05/04/2011
SFPIAG	00067086-1	SANDRA DE SOUZA ELIS FONSECA	30	15/02/2011 a 16/03/2011
SEAD	00088902-2	SILVANA ROSA B. DA SILVA	60	17/02/2011 a 17/04/2011
SFS	00750925-8	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS	60	02/02/2011 a 02/04/2011
SEDAP	00727357-4	WAIMIR MOREIRA PAITO	30	29/01/2011 a 27/02/2011
SEE	00741165-2	ZULCIDE MEDEIROS OLIVEIRA	30	23/02/2011 a 24/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 469-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00060300-3	ANGELA MARIA C. DE ANDRADE VENTURA	60	03/03/2011 a 01/05/2011
SEDS	00060303-4	ARNALDO A. CANTANA CESAR	60	06/03/2011 a 04/05/2011
SEDAP	00100255-1	AUREA LUCIA DOS S. OLIVEIRA	60	04/03/2011 a 02/05/2011
SEE	00120834-3	CASSIA REGINA FERREIRA DE CASTRO	90	17/03/2011 a 14/06/2011
SCC	00148378-0	CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	60	12/02/2011 a 12/04/2011
SEE	00130806-4	EDNEIDE DA COSTA LIMA	90	28/02/2011 a 28/05/2011
SCC	00062757-1	FRANCISCA LOPES FRADE	60	05/03/2011 a 05/05/2011
SER	00061550-5	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	20/03/2011 a 17/06/2011
SFF	00110399-9	GENI CARVALHO HINZELA	60	05/03/2011 a 07/05/2011
SEE	00084636-2	HERCULES FERREIRA FELIX	60	15/03/2011 a 17/05/2011
SEE	00145584-0	IVANIA MARIA FONSECA A. DE SOUZA	90	16/03/2011 a 13/06/2011
SES	00148035-4	JASIEL BRONZEADO DOS SANTOS	60	16/03/2011 a 07/06/2011
SCC	00061825-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	60	18/03/2011 a 18/05/2011
SE LIE	00083314-2	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	60	19/03/2011 a 19/06/2011
SEAD	00114090-8	JOSEMIR PEDRO JOSE	60	18/03/2011 a 14/06/2011
SFF	00093000-8	JOSILDA DE A. BUCUREQUE TAVARES	90	22/02/2011 a 22/05/2011
SEAP	00163557-3	JOSIMAR ONDURAS ALVES	60	28/03/2011 a 24/06/2011
SEE	00130636-1	LEDA GUIMARAES CHAVES	60	14/03/2011 a 12/05/2011
SEE	00063221-3	LILCIANG RIGARDO TAVARES P. DE ASSIS	90	18/03/2011 a 16/06/2011
SCC	00143880-3	MARIA DE FATIMA MOURA	60	16/03/2011 a 08/06/2011
SEFLAG	00080767-2	MARIA IVANE DE ALVES ROCHA	60	23/02/2011 a 23/04/2011
SCC	00143078-1	MARIA JOSE ALCANTARA DE PONTES	90	17/03/2011 a 14/06/2011
SEDS	00073687-2	MARIA SOCORRO DA SILVA	60	02/03/2011 a 30/04/2011
SECOM	00128137-4	NIVALDO DOS SANTOS ANAJÓ	60	17/02/2011 a 17/04/2011
SES	00061383-5	PAULO PEDRO C. MONTENEGRO	90	24/03/2011 a 21/06/2011
SES	00088621-1	PAULO PEDRO C. MONTENEGRO	90	24/03/2011 a 21/06/2011
SEE	00130731-3	RESIANE MARIA ESCARVAO VIEIRA	90	28/02/2011 a 28/05/2011
SFAP	00163184-5	ROMERO COUTINHO DE ARRUDA FALCAO	60	01/03/2011 a 29/04/2011
SCC	00062936-7	SANDRA ELISABETH L. RODRIGUES	60	16/03/2011 a 08/06/2011
SEAP	00068554-5	WALDIRTE SOARES DA SILVA	90	06/03/2011 a 03/06/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 470-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00129534-5	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	90	02/02/2011 a 02/05/2011
SEE	00134281-4	CAROLIANE REINE MADRUGA VIANA	60	17/02/2011 a 17/05/2011
SEE	00089632-2	CAROLIANE FERREIRA MADRUGA VIANA	60	17/02/2011 a 17/05/2011
SEPLAG	00074152-1	DANA DOMINGUES DE AZEVEDO	90	28/02/2011 a 28/06/2011
SCC	00087356-8	EDERALDO CAVALEANTE DA SILVA	60	18/02/2011 a 18/04/2011
SFS	00084904-0	EDSON DE OLIVEIRA	60	01/03/2011 a 28/05/2011
SEE	00134075-3	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	10/02/2011 a 10/05/2011
SEE	00147548-4	FRANCISCA ANDRÉ DE SOUSA	90	11/02/2011 a 11/05/2011
SFF	00094612-3	GENSON FARIAS MACAU	90	05/02/2011 a 05/05/2011
SEE	00083981-7	HELANO ALVES FONSECA FILHO	60	18/02/2011 a 18/05/2011
SES	00086778-6	JOSÉ FURTADO DA FONSECA	60	27/02/2011 a 27/06/2011
SEDH	00138238-8	JOSELO FERNANDES DA SILVA	90	18/02/2011 a 18/05/2011
SEE	00147814-9	JOSEILDA RAMOS LACERDA	60	02/02/2011 a 02/06/2011
SEDS	00150704-5	JOSILDA MELO ALVES	90	18/02/2011 a 18/05/2011
SCDA	00097027-9	LAZARO LOPES DA SILVA	90	06/02/2011 a 06/05/2011
SFF	00135413-2	LUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	90	21/02/2011 a 21/05/2011
SEE	00129228-8	MARIA ANA PINHO DO NASCIMENTO	60	06/02/2011 a 06/05/2011
SEE	00147954-4	MARIA BERNADETE S. DE ARAUJO	60	09/02/2011 a 09/05/2011
SEE	00128874-1	MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES	90	27/02/2011 a 27/06/2011
SCAD	00079995-3	MARIA DE FATIMA DA S. FERNANDES	60	23/02/2011 a 23/05/2011
SFCOM	00128380-4	MARIA DE LOURDES DA C. S. SILVA	90	19/02/2011 a 19/05/2011
SEE	00092220-2	MARIA DO SOCORRO A. BRANDAO	90	04/02/2011 a 04/05/2011
SEE	00113013-7	MARIA DO SOCORRO M. FERNANDES	60	04/02/2011 a 04/05/2011
SEAP	00079835-6	MARIA GRACIETE DA SILVA L. BATISTA	60	20/02/2011 a 20/05/2011
SEE	00133780-7	MARIA IANETE DE SOUZA	60	03/02/2011 a 03/05/2011
SEE	00128868-1	MARIA NAZARE DE COSTA SILVA	60	18/02/2011 a 18/05/2011
SEE	00084341-6	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	60	17/02/2011 a 17/05/2011
SEE	00128828-1	USARDEI DA SILVA MACHADO	90	27/02/2011 a 27/05/2011
SCAD	00082602-0	VANDEBERGUE JOSE DE SOUZA	90	20/02/2011 a 20/05/2011
SFAD	00092134-3	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	90	14/02/2011 a 14/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 473-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SECS	00155576-1	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	12	31/01/2011 a 11/02/2011
SES	00134432-3	ANA MARIA ALCANTARA DE MOURA	30	17/01/2011 a 16/02/2011
PSL	00181189-6	ANALIA APALUC DE MELO MATA	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00130875-3	ARLETE ZA REZENDE MATA	90	05/02/2011 a 04/05/2011
SECS	00137288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	19/01/2011 a 17/02/2011
SFS	00067494-0	CELIA FERREIRA DA SILVA	15	04/02/2011 a 04/02/2011
SEE	00080884-1	CELIA MARIA M. SOUSA DE A. BUQUERQUE	30	28/01/2011 a 28/02/2011
CGE	00143285-7	CLAUDIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO	30	28/01/2011 a 28/02/2011
SEE	00068463-9	CLAUDIA MARIA DA SILVA	18	07/01/2011 a 01/02/2011
SEE	00138877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SECH	00070288-1	ELZA DA COSTA TAVARES	6	05/01/2011 a 10/01/2011
SFF	00063127-7	GIANNI PEREIRA MARTINS	30	28/01/2011 a 24/02/2011
SCG	00098797-5	GLAUCIE GIBELLE NUNES DA SILVA	7	09/02/2011 a 15/02/2011
SES	00162603-8	JOALLYSON VIANA DA COSTA	10	20/01/2011 a 29/01/2011
SEAP	00183997-9	KASSIUS ROBERTO ANES DE CARVALHO	15	11/02/2011 a 24/02/2011
SEAD	00135259-5	MARIA GARMEN GARNIERE JACOME	30	28/01/2011 a 26/02/2011
SEE	00137807-5	MARIA DAS MERCES A. MACHADO BEZERRIL	30	26/01/2011 a 23/02/2011
SEE	00081087-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA	30	27/01/2011 a 25/02/2011
SFPIAG	00087028-0	MARIA DE FATIMA DE SA	15	07/02/2011 a 21/02/2011
SEPLAG	00097672-2	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	24/01/2011 a 22/02/2011
SFF	00134547-5	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	24/01/2011 a 22/02/2011
SEE	00141806-8	MARIA ONÍLIA DE OLIVEIRA	30	27/01/2011 a 25/02/2011
SER	00082494-1	PAULO DA SILVA SARAIVA	30	21/01/2011 a 19/02/2011
SEDS	00076488-8	RITA BALBO FREIRE	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00091237-0	ROSIANE GALDINO DA SILVA	30	26/01/2011 a 24/02/2011
SEE	00087063-1	SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA	90	24/01/2011 a 22/02/2011
SECH	00092136-1	USARDEI MARIA DA SILVA	15	02/02/2011 a 04/02/2011
SFAD	00092602-0	VANDEBERGUE JOSE DE SOUZA	30	19/01/2011 a 17/02/2011
SEE	00091548-3	WALDIR GONÇALVES DE ABRANTES	30	15/01/2011 a 13/02/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 208/GAB/SEAP/11

João Pessoa, 06 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e, conforme art. 51, §§ 3.º e 4.º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE** designar os servidores MARIA JOSÉ RIBEIRO DINIZ Mat. 156.239-8, ANDRÉ PINHEIRO DE ALMEIDA mat. 168.764-6 e JAHELLINA BARBOSA ARISTÓTELES mat. 75.284-3 como Membros, WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR mat. 166.136-5 e ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA mat. 90.822-3, como Suplentes, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 209/SEAP/11

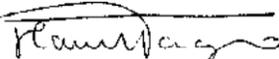
João Pessoa 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

**RESOLVE** tornar sem efeito a portaria n.º 176/GS/SEAP/2011, que designou os servidores WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR, Subgerente de Tecnologia da Informação, mat. 166.134-5, ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Técnico de Nível Médio, mat. 89.552-1, ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, Técnico de Gestão Organizacional, mat. 2135 e ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Pasta.

Publique-se

Cumpra-se.



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO  
DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS N.º 148/2011

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão, considerando as irregularidades constatadas nos serviços executados pela Empresa REAL CONSTRUÇÕES LTDA, na Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Mestre Júlio, no Município de Sousa/PB, Contrato PJU n.º 16/2011 - SUPLAN

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Disciplinar composta pelos Servidores: **Bela. WALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Bela. HERUSA CARTAXO DE SÁ e Eng. IASMIN ALVES MOURA**, sendo todos do quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar todos os fatos elencados na denúncia formulada.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado a esta Superintendência, no prazo de 60(sessenta) dias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA GS N.º 149/2011

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

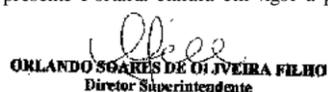
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão, considerando as irregularidades constatadas nos serviços executados pela Empresa CONSTRUTORA JL LTDA, na Obra de Reforma da E.E.E.F.M. Arruda Câmara, no Município de Pombal/PB, Contrato PJU n.º 117/206 - SUPLAN, bem assim, considerando os fatos impeditivos para que a sobredita comissão procedesse na data inicialmente fixada, a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Reiterar a constituição da Comissão Disciplinar composta pelos Servidores: **Bela. WALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Bela. HERUSA CARTAXO DE SÁ e Eng. IASMIN ALVES MOURA**, sendo todos do quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar todos os fatos elencados na denúncia formulada.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado a esta Superintendência, no prazo de 60(sessenta) dias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.



**ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 0009/2011- GCG

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505/78 datado de 03 de fevereiro de 1978, c/c o caput do art. 11 da Lei n.º 7.605 de junho de 2004, pelo Art. 8 da Lei n.º 8.443, de 28 de dezembro de 2007, tendo em vista o teor da decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2011.2011.027.969-8 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital,

RESOLVE:

**1. CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SÉRIADO – 2011 - PSS-2011), realizado pela COPERVE-UFPB, para efetuar a pré-matrícula **no dia 09 de setembro de 2011, às 09h00min**, no auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, sito na BR 230, Km 29, n.º 525, Jardim Veneza, nesta Capital, munidos dos documentos inseridos no **Item 13** do Instrumento Editalício.

### 1.1 - CLASSIFICADOS (BOMBEIRO MILITAR – MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no intelectual	Média Final
1.	Michel Figueiredo da Silveira	17º	642,0
2.	Joás Romero Jorge Barros	18º	633,9
3.	Daniel Miranda Ramos de Lucena	20º	631,4
4.	José Idygleikson Guedes Medeiros	24º	626,7
5.	Henrique Alves de Oliveira Soares	25º	625,8
6.	André Philipe de Brito Guimarães	26º	624,8
7.	Higor Gabriel Coutinho Souza	28º	623,2
8.	Augusto Henrique Miranda do Egito Souza	29º	623,2
9.	Durval Lins dos Santos Neto	30º	619,1
10.	Írneu Evaristo de Souza Neto	32º	616,7
11.	Joale de Carvalho Pereira	33º	615,6
12.	Jyharmeson Diego Azevedo de Sousa	34º	614,0
13.	Cícero José da Silva	36º	612,8
14.	Petrônio de Amorim Pereira	40º	606,9

### 1.2 - CLASSIFICADOS (BOMBEIRO MILITAR – FEMININO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no intelectual	Média Final
1.	Emanuelle Mendes da Silva	10ª	603,8
2.	Andréa Lourenço da Silva	14ª	594,4
3.	Leticia Alves dos Santos	15ª	592,3
4.	Aline Moreira Cavalcanti	16ª	589,0
5.	Isabel Reis da Silva	17ª	580,5
6.	Samara Silva Farias	18ª	579,1

**2.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** o Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar a efetuar as matrículas dos aludidos candidatos convocados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, ou, em caso de já exaurido o número de ausências toleráveis, assegurar a matrícula dos referidos candidatos no próximo Curso de Formação de Oficiais.

**3. REPUBLICAR** a presente Portaria por correção

**4.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL. QOBM**  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS n.º 115/2011

João Pessoa, 08 de setembro de 2011

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988, concomitante ao Decreto n.º 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - **COMPOR** a Câmara de Compensação Instituída pelo artigo 4º do Decreto n.º 23.837 de 27 de dezembro de 2002, integrada pelos servidores **HELENA TELINO NEVES GODINHO**, matrícula n.º 720.520-1, **JERONIMO KAHN VILLAS BOAS**, matrícula

nº 720.485-0 **JOÃO DILSON PEREIRA**, matrícula nº 720.480-9, **ANALUCE ROJAS FREITAS**, matrícula nº 720.524-4 para sob a Presidência do primeiro, analisar e propor a aplicação da Compensação Ambiental nos processos de Licenciamento no âmbito da **SUDEMA**, a ser submetida à aprovação da Superintendente desta Autarquia, de acordo com os Estudos Ambientais realizados e percentuais definidos, nos termos do acordo VIII do Decreto Federal nº 6.848/2009 e Decreto Estadual nº 23.837/2002.

**Art. 2º** Revogada a Portaria publicada no dia 28 de janeiro de 2003 onde trata a mesma matéria, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 121 /2011** João Pessoa, 08 de setembro de 2011

**A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Resolve:

Designar a servidora **ARQUICELINA VENERANDA SÁ DE CAVALCANTI**, matrícula 720.086-2, para exercer a função de Pregoeira da SUDEMA, e para sua equipe de apoio os servidores:

- 1- João Dilson Pereira da Mota Silveira – Matrícula, 720.480-9
- 2- Rachel Cabral de Lira – Matrícula -720.126-5
- 3- Helena Telino Neves Godinho, matrícula nº 720.520-1

Torna sem efeito a Portaria **049/2011/DS/SUDEMA**

**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO**  
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado  
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/696/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento da professora **FABÍOLA DE ARAÚJO LEITE MEDEIROS**, matrícula nº. **1.22513-8**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 03 anos, a contar de **11 de abril de 2011 a 11 de abril de 2014**, de acordo com o processo nº. 02.718/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/701/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar MANUELA BATISTA SOARES MOREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº. **1.02220-0**, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/709/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar JOEDNA REIS DE MENESES**, matrícula nº. **3.22499-6**, lotado(a) no(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, do cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/710/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA**, matrícula nº. **1.20944-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/713/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 07.997/2011,

**RESOLVE:**

**Designar** os professores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD**, pelo período de 02 anos, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2010**.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão/Área
1.21251-6	Eli Brandão da Silva	Titular	Reitoria
1.24039-1	Maria José Lima da Silva	Suplente	Reitoria
2.23376-2	Suenildo Josemo Costa Oliveira	Titular	Ensino Médio/Técnico
4.21160-0	Raimundo Andrade	Suplente	Ensino Médio/Técnico
1.21243-5	José Cristovão de Andrade	Titular	ADUEPB
3.22492-9	José Jakson Amancio Alves	Suplente	ADUEPB
1.21241-9	João Damasceno	Titular	Ciências Humanas
3.22683-2	Juvandi de Souza Santos	Suplente	Ciências Humanas
1.22457-3	Antonio de Padua Dias da Silva	Titular	Letras e Artes
6.24170-1	Aldinida Medeiros de Souza	Suplente	Letras e Artes
1.20827-6	Maria do Carmo Eulálio	Titular	Ciências da Saúde
1.22435-2	Vanda Lucia dos Santos	Suplente	Ciências da Saúde
1.23875-2	Carla de Lima Bicho	Titular	Ciências Agrárias e Biológicas
2.20930-6	Dijair de Queiroz Lima	Suplente	Ciências Agrárias e Biológicas
1.21292-3	Marília Tomaz de Oliveira	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
1.21992-8	Auri Donato da Costa Cunha	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas
1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	Titular	Ciências Exatas e Tecnológicas
7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Júnior	Suplente	Ciências Exatas e Tecnológicas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2011.

**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 2096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23924-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA MELO GARCIA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 78.124-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 2098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2159-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCIENE MARIA LUCENA DA SILVA LIMA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.610-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 2099

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22339-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 77.485-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 2100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19951-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE BESSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 78.084-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2101**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38164-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LINDALVA FERNANDES PEIXOTO**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 85.219-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11689-10,

**RESOLVE**

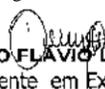
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSÉLIA NÓBREGA ALMEIDA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 83.629-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10019-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA LUSTOSA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 84.913-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

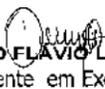
  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

**Resenha/PBprev/GP/nº 278-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	CNPJ	Assunto
01 3723-11	CONTRATE SERVIÇOS LTDA	10.774.803/0001-57	REAJUSTE CONTRATUAL

João Pessoa, 06 de setembro de 2011,

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

**Secretaria de Estado  
da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00235/2011/RJP 18 de Agosto de 2011**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1107292011-5;

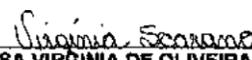
**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2011.

  
**1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00235/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.398-0	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R JOSE SERRANO NAVARRO, Nº 00354 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA**

**PORTARIA Nº 00005/2011/ITP 11 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da **C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1093142011-3, 1093182011-1, 1092912011-6, 1092972011-3, 1093022011-0, 1093072011-3;

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2011.

  
**0741988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.118.039-6	MANOEL BERNARDINO TEIXEIRA NETO			NORMAL
16.124.064-0	FALUC COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			NORMAL
16.136.224-9	RICARDO RANGEL PINTO DA SILVA			NORMAL
16.114.834-4	MEGACON CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			NORMAL
16.048.627-0	MARCUS ANTONIO BERNARDINO PINTO			NORMAL
16.108.508-3	NORDESTAO COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA			NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA**

**PORTARIA Nº 00006/2011/ITP 11 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da **C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1092902011-1, 1092922011-0, 1092952011-4, 1092982011-8, 1093012011-6, 1093042011-0, 1093082011-8, 1093122011-4;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2011.

  
**0741988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.026.592-4	JOSE ALVES DE ALMEIDA			NORMAL
16.028.173-3	MARIA IVONEIDE DA SILVA			NORMAL
16.087.627-3	FRANCISCO CIRILO DE SOUSA			NORMAL
16.110.106-2	SISTELP SERVICO TELEFONICO DE ITAPORANGA AO PUBLICO LTDA			NORMAL
16.129.755-2	JOAO BOSCO QUIMARAES			NORMAL
16.144.847-0	VALEMED DISTRIBUIDORA MEDICO-HOSPITALAR LTDA			NORMAL
16.156.107-1	G ALVES DE LIMA ME			NORMAL
16.161.393-4	RODELSON CABRAL DE SOUSA			NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA**

**PORTARIA Nº 00007/2011/ITP 23 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da **C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1149872011-0, 1149882011-

5, 1149862011-6, 1149892011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2011.

  
0711988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00077/2011/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.133-8	GERALDA FRANCISCA DUARTE DA SILVA	R HORACIO GOMES, Nº 00075 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.147.504-3	AUSANIRA AMADEU DE LIMA	R ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 173 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.125.293-1	FRANCINALDO FRANKLIN DE OLIVEIRA	AV GETULIO VARGAS, Nº 123 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.160.606-7	LEITE & LEITE LTDA	AV DEP SOARES MADRUGA, Nº S/N -	ITAPORANGA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 00035/2011/RCG 18 de Agosto de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1100262011-2, 1008202011-6, 1130212011-5;

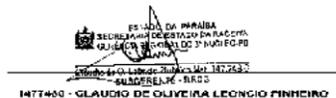
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2011.

  
1477460 - GLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO FIGUEIRA

Anexo da Portaria Nº 00035/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.495-4	CAFE POESIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R TREZE DE MAIO, Nº 41 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.093.343-9	PAPELARIA RISK-RABISK LTDA	R LEONIZA MARTINS LEITE, Nº 00055 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.731-8	WLCC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1050 - CATOLE	CAMPINA GRAND	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00061/2011/PAT 25 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1160942011-0, 1160922011-0, 1160892011-9, 1160882011-4, 1160842011-6, 1160832011-1, 1160802011-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2011.

  
1586312 - ELVIS FRANÇELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00061/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.101.427-5	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA MOVEIS	R DOM PEDRO II, Nº 724 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.122.100-9	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE BRITO	R DO PRADO, Nº 1445 - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.271-7	MILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	R JOSE CRISPIM, Nº 5th - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.786-2	INTIMUS CONFECÇÕES LTDA	R PEREGRINO FILHO, Nº 59 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.759-9	BRAZ ALMEIDA	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 309 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.565-1	GERALDO ARAUJO LIMA	R PADRE ANCHIETA, Nº 1121 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.839-9	JODKANDLYS CANDEIA RESENDE	R PROFESSORA CRISTINA LIMA, Nº 45 - SALGADINHO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO**

**ATO Nº 49/2011**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/93/2011	DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM.	EMENTA: 1. A transparência da posição contratual pela Mineração Nordeste Ltda a terceiro é possível, desde que atendida a cláusula nona do Contrato de Associação para pesquisa, com cessão de direitos minerários, ou seja, acaso esta empresa obtenha prévia e expressa autorização do CDRM/PB. 2. Em virtude da natureza una do contrato, bem como do princípio do pacta sunt servanda, a CDRM/PB pode condicionar, ante a interpretação conjunta das cláusulas segunda, terceira, oitava e nona da avença de Associação, a concessão da autorização acima mencionada ao prévio adimplemento das quantias que lhe dão hoje devidas pela Mineração Nordeste Ltda.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 05 de setembro de 2011.

  
Gilberto Carneiro da Gama  
Procurador-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

**Portaria Nº 355/2011-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos, para participarem do **MUTIRÃO JUDICIÁRIO, no mês de setembro/2011.**

Dias	Juizado	Comarca	Defensor
02 e 03	2º Juizado Especial Cível da Capital		Paulo de Moura Bezerril Lúcia Maria P.do Nascimento
09 e 10	2º Juizado Especial Cível da Capital		Elza Régis de O. Lima Elenice de França Lemos
16 e 17	2º Juizado Especial Cível da Capital		Sílvio Pélico Porto Filho Lúcia Maria P. do Nascimento
23 e 24	2º Juizado Especial Cível da Capital		Elenice de França Lemos Paulo de Moura Bezerril
30 e 01/10	2º Juizado Especial Cível da Capital		Elza Régis de O. Lima Sílvio Pélico Porto Filho

Dias	Juizado	Comarca	Defensor
02 e 03	4º Juizado Especial Cível da Capital		Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
09 e 10	4º Juizado Especial Cível da Capital		Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
16 e 17	4º Juizado Especial Cível da Capital		Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
23 e 24	4º Juizado Especial Cível da Capital		Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
30 e 01/10	4º Juizado Especial Cível da Capital		Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
Dias	Juizado	Comarca	Defensor
02 e 03	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira		Maria Elizabeth M. Pordeus José Bernardino Neto
09 e 10	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira		José Anísio Filho Ana Elizabeth G.Schimmelpeng
16 e 17	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira		Maria Elizabeth M. Pordeus Ana Elizabeth G.Schimmelpeng
23 e 24	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira		José Bernardino Neto José Anísio Filho
30 e 01/10	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira		Ana Elizabeth G.Schimmelpeng Maria Elizabeth M. Pordeus

**Portaria Nº 356/2011-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO, no mês de Setembro/2011.**

1ª REGIÃO: JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELÓ e SANTA RITA.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	5ª Vara Criminal da Capital	Percinandes de Carvalho Rocha
04,05 e 06	6ª Vara Criminal da Capital	Otávio Gomes de Araújo
07,08 e 09	7ª Vara Criminal da Capital	Fernanda Ferreira Baltar
10,11 e 12	8ª Vara Criminal da Capital	Cardineuza de Oliveira Xavier
13,14 e 15	Vara Execução Penal da Capital	André Luis Pessoa Carvalho
16,17 e 18	1º Tribunal do Jurí da Capital	Paula Frassinete Henrique Nóbrega
19,20 e 21	2º Tribunal do Jurí da Capital	Wilmar Carlos de Paiva Leite
22,23 e 24	Vara Militar da Capital	Antônio Laurindo Pereira
25,26 e 27	1º Juizado Especial Cível da Capital	Elenice de França Lemos
28,29 e 30	2º Juizado Especial Cível da Capital	Paulo Roberto de Moura Bezerril

2ª REGIÃO: ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM E ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	Rio Tinto	Maria do Rosário de Lima
04,05 e 06	1ª Vara de Sapé	Antônio José Tavares Filho
07,08 e 09	2ª Vara de Sapé	Tereza Cristina Torres Vanderley
10,11 e 12	3ª Vara de Sapé	Derval Moreira de Araújo
13,14 e 15	Alhandra	Jussara Maria Silva Lemos
16,17 e 18	Caaporã	Lúcia de Fátima Freire Lins
19,20 e 21	Cruz do Espírito Santo	João Gaudêncio Diniz Cabral
22,23 e 24	Gurinhém	Maria Silvonete R. do Nascimento
25,26 e 27	1ª Vara de Itabaiana	Pedro José da Silva
28,29 e 30	2ª Vara de Itabaiana	Pedro José da Silva

3ª REGIÃO: CAMPINA GRANDE

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	5ª Vara de Família	Maria de Guadalupe Bezerra da Silva
04,05 e 06	Vara Privada da Infância e Juventude	Admilson Vilarim Filho
07,08 e 09	1ª Vara Criminal	Delano Alencar Lucas de Lacerda
10,11 e 12	2ª Vara Criminal	Carlos Alberto de Souza
13,14 e 15	3ª Vara Criminal	Odinaldo Espínola
16,17 e 18	4ª Vara Criminal	João Pereira de Vasconcelos
19,20 e 21	5ª Vara Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes
22,23 e 24	Vara Execução Penal	Paulo Sérgio Garcia de Araújo
25,26 e 27	5ª Vara Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes
28,29 e 30	1º Tribunal do Jurí	José de Oliveira Gangorra

4ª REGIÃO: ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	Alagoa Grande	Jeziel Magno Soares
04,05 e 06	Alagoa Nova	Maria das Graças Viana Ramos
07,08 e 09	Areia	Ryveka Campos Martins Bronzeado
10,11 e 12	Barra de Santa Rosa	Edson Freire Delgado
13,14 e 15	1ª Vara de Cuité	Dirceu Abimael de S. Lima
16,17 e 18	2ª Vara de Cuité	Dirceu Abimael de S. Lima
19,20 e 21	1ª Vara de Esperança	Maria das Graças Lacerda
22,23 e 24	2ª Vara de Esperança	Maria das Graças Lacerda
25,26 e 27	1ª Vara de Ingá	José Régis da Silva
28,29 e 30	2ª Vara de Ingá	Antônio de Pádua Fernandes

5ª REGIÃO: AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	Aroeiras	Ademar Almeida Bezerra
04,05 e 06	Boqueirão	Carlos Antônio Albino de Moraes
07,08 e 09	Cabaceiras	Fernando Antônio Cavalcante
10,11 e 12	1ª Vara de Monteiro	Eduardo Martinho Guedes Pereira
13,14 e 15	2ª Vara de Monteiro	Fernanda Ferreira Baltar
16,17 e 18	Juizado Especial Cível e Criminal de Monteiro	Romero Vêloso da Silveira
19,20 e 21	Prata	Odívio Nóbrega de Queiroz
22,23 e 24	1ª Vara de Queimadas	Carlos Antônio Albino de Queiróz
25,26 e 27	2ª Vara de Queimadas	José Fernandes de Albuquerque
28,29 e 30	São João do Cariri	Felísbela M. de Oliveira

6ª REGIÃO: PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E TEIXEIRA.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
19,20 e 21	1ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S. L. e Rosa
22,23 e 24	2ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S. L. e Rosa

7ª REGIÃO: SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	Juizado Especial Cível e Criminal de Cajazeiras	Luiz Humberto da Silva
16,17 e 18	1ª Vara de Pombal	Djacy Lima de Oliveira
22,23 e 24	Juizado Especial Cível e Criminal de Pombal	Djacy Lima de Oliveira

8ª REGIÃO: ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
01,02 e 03	1ª Vara de Guarabira	Marcos Antônio Maciel de Melo
04,05 e 06	2ª Vara de Guarabira	Marcos Antônio Maciel de Melo
07,08 e 09	3ª Vara de Guarabira	José Ailton Gomes de Souza

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO
10,11 e 12	4ª Vara de Guarabira	José Ailton Gomes de Souza
13,14 e 15	Juizado Especial Cível e Criminal de Guarabira	Marcos Antônio Maciel de Melo
16,17 e 18	Mari	Derval Moreira de Araújo
19,20 e 21	Pilões	Rosenilda Marques da Silva
22,23 e 24	Pirpirituba	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva
25,26 e 27	Serraria	Maria de Lourdes S. Pontes Lima
28,29 e 30	Solânea	Elizete da Cunha Pereira

Portaria Nº 385/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 067.270-0, Membro desta Defensoria, para em caráter excepcional e provisório acompanhar o promovido Elywaldo Brito de Oliveira Junior, nos autos da Ação de Comitatória Nº 200.2006.035074-7, em tramitação na 8ª Vara Civil da Comarca da Capital, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 386/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública HERCÍLIA MARIA RAMOS, Símbolo DP-2, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria, para em caráter excepcional e provisório acompanhar o réu Sérgio Pedro da Silva, nos autos da Ação Crime Contra o Patrimônio, Guia de Execução Penal Nº 107.2010.0025, em tramitação na Comarca da Jacaraú, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 387/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 358/2011-DPPB/GDPB, publicada no Diário Oficial em 27/08/2011, que designou o Defensor Público OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO, Símbolo DP-2, matrícula 127.355-8, para patrocinar defesa do servidor Francisco Beserra dos Santos e a Portaria Nº 372/2011-DPPB/GDPG publicada no Diário Oficial 31/08/2011, que designou o Defensor Público CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Símbolo DP-2, matrícula 102.353-5, para patrocinar defesa do servidor José Ildo Rodrigues dos Santos.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 083/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2582/2011	102.779-4	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	15	De 12.08.11 a 26.08.11
DPPB	2594/2011	78.611-0	ANTONIO FERNANDO MEDEIROS	90	De 12.08.11 a 09.11.11
DPPB	2366/2011	89.838-4	ROSALIA FERREIRA GOMES	15	De 11.08.11 a 25.08.11
DPPB	2497/2011	128.247-6	SEBASTIANA ANIZIO DE MELO NETA	60	De 27.08.11 a 25.10.11
DPPB	2543/2011	153.544-7	ARISTOTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO	45	De 18.08.11 a 01.10.11
DPPB	2599/2011	79.386-8	JOAO JOSE DE MELO	60	De 29.08.11 a 27.10.11

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

RESENHA Nº 084/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2272/2011	98.321-7	SILVIO SUASSUNA FILHO	60	De 29.07.11 a 26.09.11
DPPB	2290/2011	70.552-7	VERONICA DE FATIMA BELTRAO FARIAS	30	De 25.07.11 a 23.08.11
DPPB	2439/2011	73.988-0	MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	15	De 09.08.11 a 23.08.11

João Pessoa, 05 de setembro de 2011.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado